

PORTRARIA N° 1.577/2022

APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO À SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e a Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005 e decisão proferida no Processo Administrativo nº 60/2022.

R E S O L V E M:

Art. 1º Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, **01.06.2022**, à servidora **RAQUEL PINTO CHAGAS VALIM**, matrícula **138940**, CPF nº 738.498.636-20, cargo efetivo de Oficial de Administração, nível E-10, lotada na Secretaria Municipal da Administração - SEMAD, com proventos integrais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 01 de Junho de 2022.

**VÉRDI LÚCIO MELO
PREFEITO MUNICIPAL**

**ANA PAULA DE OLIVEIRA AMORIM
DIRETORA PRESIDENTE**

**VIVÉLY AUXILIADORA CHAGAS MENDES
CHEFE DO SERVIÇO DE BENEFÍCIOS**